



IMPrensa Oficial - Ituverava

Publicado em 06 de junho de 2024 | Edição nº 770A | Ano V

Entidade: Poder Executivo | Seção: Concursos Públicos/Processos Seletivos |
Subseção: Convocação

CONVOCAÇÃO Nº 04- DECRETO Nº 6.163/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, APROVADOS no **CONCURSO PÚBLICO** nº 002/2023, a comparecerem no dia **07/06/2024, (sexta- feira)**, nos horários abaixo discriminados, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Major Domingos Ribeiro dos Santos, nº 695, Centro, nesta cidade, para a sessão de escolha de vagas para o desempenho da função, para admissão do Emprego Público Temporário, por prazo determinado, em observância aos itens abaixo descritos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1. Os Empregos Públicos Temporários serão regidos pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT e demais disposições constantes na legislação Federal, Estadual e Leis Municipal, entre elas: Lei 3.308/2000, Lei 4087/2012; Lei 4529/2019, e alterações vigentes.

2. Para a escolha de vagas nos termos desta Convocação, será utilizada a lista de aprovados remanescentes do Concurso Público nº 002/2023, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, após o último admitido, com anuência do candidato, na aceitação da condição de contratação disposta nesta Convocação.

2.1. Para a escolha de vagas dispostas nesta Convocação, a Secretaria de Educação utilizará a ordem de classificação publicada na Edição Extra do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Ituverava, nº 627A, datada de 24/10/2023, no endereço eletrônico <http://diarioeletronicooficial.com.br/diario/ituverava>.

3. O candidato contratado para o Emprego Público Temporário, nos termos desta Convocação, caso seja convocado para preenchimento de cargo permanente pelo Concurso nº 002/2023 do qual foi aprovado, poderá desistir da contratação eventual para assumir o cargo público permanente.

4. O candidato convocado deverá comparecer no local indicado munido de documento de identidade com foto, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

5. O candidato que pretender acumular cargos (Professor), deverá, no momento da sessão de escolha, apresentar o horário de trabalho atualizado das aulas que já tenha atribuídas, neste ano de 2024, em outro órgão público, assinado pelo Diretor da Instituição de Ensino onde possua o cargo/função pública, para análise da viabilidade do acúmulo de cargos/função, nos termos do artigo 31 da Lei 4087/2012.

6. O candidato convocado que no ato da atribuição se omitir, declinar ou não comparecer será entendido como desistente da condição da admissão para o Emprego Público Temporário, continuando normalmente a concorrer pelo Concurso nº 002/2023.

7. O candidato convocado que comparecer para a atribuição caso não seja atendido nesta sessão, havendo nova sessão de escolha, será novamente convocado.

8. Após a atribuição, o candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ituverava, à Rua João José de Paula, nº 776 – Ituverava-SP, para agendamento de perícia médica e orientações sobre a documentação necessária a ser apresentada para a admissão.

9. A comprovação dos requisitos essenciais para a contratação do Emprego Público Temporário, constantes do Edital normatizador do Concurso Público nº 002/2023, deverá ocorrer por ocasião da contratação do candidato aprovado para admissão à função pretendida.

10. A não apresentação da documentação e a não comprovação dos requisitos por ocasião da contratação, implicarão na impossibilidade de admissão do candidato para o desempenho da função no Emprego Público Temporário pretendido.

Ituverava, 06 de junho de 2024

LUIZ ANTONIO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

DIA 07/06/2024- 14h30min.

NOMENCLATURA DO EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO	
MONITOR *	
CLASS	NOME
42	NATALIA DE OLIVEIRA PAULA
43	VITOR SEBASTIÃO PEREIRA
44	MILENE DE PAULA SILVA
45	LORENA GOMES GONÇALVES
46	GABRIELA RODRIGUES TEIXEIRA
47	JENNIFER MARIANO DOS SANTOS
48	MARIANA GONÇALVES NOGUEIRA
49	MARIANA DE OLIVEIRA PIO
50	SÂNGIA OLIVEIRA DA MATTA GONÇALVES
51	DENILSON MOREIRA DA SILVA
52	VANESSA GOMES GENEROSO FLORÊNCIO
53	TATIANE DOS SANTOS ROCHA
54	SONIA REGINA RIBEIRO TAVARES
55	LAVÍNIA ALMEIDA DE PAULA
56	JHENIFFER CRISTINA PEREIRA VIEIRA
57	LEILA DA SIILVEIRA LOPES CARVALHO
58	FERNANDA SILVA MONTEIRO
59	FABÍOLA TRINDADE PEIXOTO COSTA
60	FERNANDA DE LOURDES DELBIANCHI SEABRA
61	ANTÔNIO FRANCISCO NETO
62	GABRIELA ANTONELLI PEREIRA
63	MÔNICA CRISTINA OLIVEIRA BONIFÁCIO ALVES
64	MARIA EDUARDA DE PAULA JESUS
65	RAÍSSA HELOÍSA SILVA OLIVEIRA
66	EDUARDO RODRIGUES DE MELO

* o local de trabalho será definido no momento da atribuição.